



PROCOLO GERAL

64598.007937/2022-01

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

ASSUNTO

DISPENSA
ELETRONICA
Nº 33-2022
HGuSGC

SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS
2022

INTERESSADO: HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA – AM

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE SAÚDE

ANEXO:

VOLUME ÚNICO

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1		19	
2		20	
3		21	
4		22	
5		23	
6		24	
7		25	
8		26	
9		27	
10		28	
11		29	
12		30	
13		31	
14		32	
15		33	
16		34	
17		35	
18		36	



**MINISTÉRIO DA DEFESA
 EXÉRCITO BRASILEIRO
 HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
 (Hospital Uaupés/1992 – Unidade Mista SUSAM/1944)**

São Gabriel da Cachoeira-AM, 30 de dezembro de 2022

Requisição 01- Div Med/Subdireção/Direção
 EB: 64598.007973/2022-01

Da Ch da Div Med

Ao Sr Fisc Adm

Assunto: Compra de Materiais Permanentes de Saúde

Ref: Art 13, das IG 12-02

- Anexo:**
- Formalização da Demanda
 - Pesquisa de Preços;
 - Estudo Técnico Preliminar;
 - Termo de Referência

Nos termos contidos no Art 13 da Port Min nº 305, de 24 Maio 1995 – Instruções Gerais para Realização de Licitações e Contratos no âmbito do Exército (IG 12-02), solicito providências no sentido de autorizar a aquisição dos materiais, conforme segue:

NATUREZA DA DESPESA: 449052

SI 08 - EQUIPAMENTO/APARELHO MÉDICO HOSPITALAR

FORNECEDOR: MEDICALTEC – COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 15.023.268/0001-16

LOCAL E PRAZO ENTREGA DO MATERIAL: os itens deverão ser entregues em até 30 dias úteis após o recebimento da Nota de Empenho, no Almoxarifado do Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira – Rua Quintino de Sá Cavalcante, nº 250, Dabaru – CEP 69.750-00 – São Gabriel da Cachoeira-AM.

It	Item do PE 21/2022	CATM AT	Descrição do Serviço	Und.	Qtd	Vlr Uni Menor Preço R\$	Vlr. Total
01	01	459189	Aspirador de Secreções Elétrico Portátil, fluxo de aspiração/válvula de segurança/frasco/bateria/suport e c/rodízios/manômetro:de 20 a 30 lpm/possui/termoplástico ou vidro/recarregável bivolt.	Und	3	2.366,33	7.098,99
02	11	470352	Laringoscópio adulto com lampada halógena, tipo iluminação no lâminas: fibra óptica integrada led 03 lâminas rígidas aço inoxidável	Und	2	990,57	1.981,14

03	12	462193	Laringoscópio infantil com lampada halógena, tipo iluminação no lâminas: fibra óptica integrada led 03 lâminas rígidas aço inoxidável	Und	2	854,67	1.709,34
04	24	439106	Video laringoscópio Portátil com visualização das imagens por tecnologia digital, com fonte de luz de LED de alta intensidade. Deve acompanhar 01 câmera com tela de no mínimo de 2,5 polegadas com display colorido em alta integrada ao corpo do laringoscópio, passível de ser submetida a processos de desinfecção/ esterilização. Energia fornecida através de bateria ou pilha, com autonomia de no mínimo 60 minutos. Acessórios: 2 jogos de lâminas descartáveis com 50 unidades cada, tamanho a ser definido pela entidade solicitante, com acomodação ou guia para o tubo endotraqueal para intubação de adultos e maleta para transporte.	Und	1	20.333,45	20.333,45
TOTAL GERAL R\$							31.122,92



Documento assinado digitalmente
RAFAEL MACIEL COELHO
 Data: 02/01/2023 14:39:07-0300
 Verifique em <https://verificador.id.br>

RAFAEL MACIEL COELHO – 1º TEN
 Ch da seção da Divisão de Medicina



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
(Hospital Uaupés / 1922 - unidade Mista
SUSAM / 1994)**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Orgão: Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira - AM

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Dept°): DIVISÃO DE MEDICINA

Responsável pela Demanda: 1º Ten RAFAEL MACIEL COELHO

IDT: 1107796573

E-mail:

planejamentohguscg@outlook.com

Telefone:

(61) 98349-3030

1. Objeto da Contratação:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DE SAÚDE.

2. Justificativa da necessidade da contratação do material:

2.1. Motivação da Contratação:

- O Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira, unidade mista de saúde em parceria entre o Exército Brasileiro e a Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas, atende a todos os militares das três forças e seus dependentes, à população civil que vive no município de São Gabriel da Cachoeira-AM, aos civis de municípios menores adjacentes e ao pessoal de outros países fronteiriços ao Brasil, na Região Norte. A referida Organização Municipal de Saúde é o único hospital da cidade e atende toda a demanda de saúde.

- Devido à demanda assistencial médica e odontológica na macrorregião do Alto Rio Negro, não ser suprida em sua totalidade pelos serviços ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA SGC/AM) e pelos Distritos de Saúde Especial Indígena (DSEIs) - atuantes na área do município de São Gabriel da Cachoeira - AM, a aquisição de tais materiais contribuirá para a adoção de medidas garantidoras da continuidade do exercício permanente da Medicina e da odontologia no órgão requisitante. A continuidade dos serviços é um dos principais atributos a ser levado em consideração pelos gestores, tendo em vista que a interrupção da prestação dos mesmos causaria expressivos danos sociais à população assistida.

- Devida urgência nos itens solicitados, em virtude de terem sido cancelados durante a fase de julgamento da proposta durante o pregão 21/2022 desta OM.

2.2. Objetivos da Contratação:

- Zelar pelo conforto dos paciente e qualidade dos atendimentos;
- manter a excelência e qualidade dos serviços prestados por esta OMS;
- Prover o pronto atendimento a população desta cidade bem como militares inativos e pensionistas das Forças Armadas da Região do ALTO RIO NEGRO (CABEÇA DO CACHORRO)..

2.3. Código do item (CATMAT):

- conforme Termo de Referência / Estudo Técnico Preliminar

2.4. Alinhamento com o Planejamento Estratégico:

- A presente contratação possui alinhamento com o PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO e PLANO DE GESTÃO do

HGuSGC (NR 3.2 - alíneas M , K) pois contribuirá para o desenvolvimento de sua missão: "Executar as atividades inerentes a Função Logística de Saúde, em benefício para atender toda a população do Alto e Médio Rio Negro, para os serviços de oferta de saúde, que envolvem atendimento médico-hospitalar, odontológico, internação, para os pacientes internados e seus acompanhantes". (PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO HguSGC/2022/2023).
 - A aquisição consta do Plano Anual de Contratações (PCA 2023)

3. Quantidade de material a ser contratada:

- Conforme quantidade prevista no Termo de Referência e Estudo Preliminar, baseado em contratações anteriores.

4. Previsão de data e local em que deve ser entregue o material:

- De imediato após a conclusão do processo de compra e emissão de empenho

5. Indicação dos membros da Equipe de Planejamento:

FUNÇÃO	NOME	IDT	CIÊNCIA
Responsável pela Requisição	Rafael Maciel Coelho – 1º Ten	1107796573	

(*) Sempre que for possível identificar o(s) servidor(es) que participar(ão) da fiscalização do contrato, o(s) qual(is) poder(ão) ser convidado(s) a participar do Planejamento da Contratação.

6. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no item 2 do presente documento e que o mesmo traz os conteúdos previstos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017, conforme modelo constante no Anexo II.

São Gabriel da Cachoeira - AM, 30 de dezembro de 2022



Documento assinado digitalmente
 RAFAEL MACIEL COELHO
 Data: 02/01/2023 14:41:35-0300
 Verifique em <https://verificador.itib.br>

RAFAEL MACIEL COELHO – 1º TEN
 Chefe Técnico Divisão Médica



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
(Hospital Uaupés / 1922 - unidade Mista SUSAM / 1994)**

**TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 33/2022
Art. 75, III, a da Lei 14.133/2021**

1. DECLARAÇÃO DO OBJETO

1.1. A aquisição de **materiais permanentes de saúde**, conforme item 2 deste Termo de Referência, mediante cotação eletrônica, nos termos do inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133/21, Instrução Normativa nº SEGES ME nº 65/21 e Instrução Normativa SEGES ME nº 67/21, para atender as necessidades do Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E QUANTIDADE

It	Item do PE 21/2022	CATM AT	Descrição do Serviço	Und.	Qtd	Vlr Uni Menor Preço R\$	
01	01	459189	Aspirador de Secreções Elétrico Portátil, fluxo de aspiração/válvula de segurança/frasco/bateria/suporte c/rodízios/manômetro:de 20 a 30 lpm/possui/termoplástico ou vidro/recarregável bivolt.	Und	3	2.366,33	7.098,99
02	11	470352	Laringoscópio adulto com lampada halógena, tipo iluminação no lâminas: fibra óptica integrada led 03 lâminas rígidas aço inoxidável	Und	2	990,57	1.981,14
03	12	462193	Laringoscópio infantil com lampada halógena, tipo iluminação no lâminas: fibra óptica integrada led 03 lâminas rígidas aço inoxidável	Und	2	854,67	1.709,34
04	24	439106	Video laringoscópio Portátil com visualização das imagens por tecnologia digital, com fonte de luz de	Und	1	20.333,45	20.333,45

		LED de alta intensidade. Deve acompanhar 01 câmera com tela de no mínimo de 2,5 polegadas com display colorido em alta integrada ao corpo do laringoscópio, passível de ser submetida a processos de desinfecção/esterilização. Energia fornecida através de bateria ou pilha, com autonomia de no mínimo 60 minutos. Acessórios: 2 jogos de lâminas descartáveis com 50 unidades cada, tamanho a ser definido pela entidade solicitante, com acomodação ou guia para o tubo endotraqueal para intubação de adultos e maleta para transporte.				
TOTAL GERAL R\$						31.122,92

3. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição dos materiais acima, estando alinhado com o Objetivo Estratégico nº OE- 06 - BASE - Racionalizar os processos administrativos comuns desta Organização em São Gabriel da Cachoeira.

3.2. Opta-se pela realização de dispensa eletrônica, com fulcro no inciso III, do artigo 75, da Lei n.14.133/21 e Instrução Normativa SEGES/ME n.º 67, pelo menor preço por item, tendo em vista o cancelamento dos itens no processo licitatório no Pregão 21/2022, gerenciado por esta Unidade Gestora.

3.3. A razão da escolha do fornecedor e a vantajosidade econômica da aquisição tem respaldo na pesquisa de preço anexa, orientada pela Instrução Normativa nº SEGES /ME nº 65, de 7 de julho de 2021, conforme permissivo do art. 5º, da mesma IN. Os valores estimados da presente contratação direta estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, conforme exige o art. 23 da Lei 14.133/21.

4. PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL

4.1. Até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota de Empenho.

4.2. Transcorrido o prazo de 2 (dois) dias úteis após o envio da nota de empenho para o endereço eletrônico sem manifestação da empresa adjudicatária, configurará aceite tácito e iniciará automaticamente a contagem do prazo de estabelecido no Termo de Referência para a entrega do material.

4.3. O envio da nota de empenho se dará exclusivamente de forma eletrônica, para o endereço de e-mail constante no Comprasnet.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. Fiscalizar o início da entrega dentro no prazo e condições estabelecidas na Dispensa Eletrônica;

5.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos provisoriamente com as especificações constantes da Cotação Eletrônica, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.3. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto do produto, para que seja reparado ou corrigido;

5.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado, se for o caso;

5.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente a aquisição do bem, no prazo e forma estabelecidos na Cotação Eletrônica;

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes na Cotação Eletrônica, seus anexos e sua proposta, se for o caso, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

6.2. Efetuar a entrega do material, conforme especificações, prazo e local constantes na Dispensa Eletrônica e seus anexos, se for o caso, acompanhado da respectiva nota fiscal.

6.3. Responsabilizar-se pelos eventuais erros e/ou avarias, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado nesta Cotação Eletrônica.

6.5. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data do início da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Cotação Eletrônica;

7. CONDIÇÕES PARA ENTREGA

7.1. O aceite/aprovação dos materiais pelo órgão interessado não exclui a responsabilidade civil da empresa por vícios de qualidade dos bens ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas posteriormente.

7.2. Nos preços propostos deverão estar inclusos todas as despesas, transportes, impostos, taxas e contribuições, despesas administrativas, lucro e demais insumos necessários à sua composição;

8. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

8.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

9. CUSTO ESTIMADO DA COMPRA.

9.1. O valor estimado dos serviços é de R\$ **31.122,92** (trinta e um mil, cento e vinte e dois reais e noventa e dois centavos).

10. LOCAL DE ENTREGA

10.1. Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado do Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira sito à Rua Quintino de Sá, nº 250, Bairro Dabarú, São Gabriel da Cachoeira-AM, CEP 69750-000.

11. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

11.1. Os pagamentos serão efetuados através de Ordens Bancárias emitidas pelo sistema integrado de Administração e Finanças (SIAFI) do Governo Federal, mediante o recebimento do Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica (DANFE), pela unidade administrativa requisitante, contendo o detalhamento dos itens.

11.2. Os pagamentos deverão ser efetuados no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento definitivo dos serviços.

11.3. Considera-se ocorrido o recebimento definitivo do material o momento em que o representante da contratante atestar o recebimento definitivo do objeto empenhado.

11.4. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.4.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.5. Não se realizará pagamento através de Boleto Bancário, os pagamentos serão efetuados, apenas, mediante apresentação da DANFE

11.6. Ocorrendo qualquer situação que impeça a liquidação ou pagamento da despesa, o prazo previsto no item 15.1.1 será suspenso até a sua regularização.

11.7. A cada pagamento à Empresa vencedora, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação, observadas as seguintes condições, conforme art. 31 da IN MP/SEGES nº 3/2018.

11.8. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da adjudicatária, deve-se providenciar a sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 dias úteis, a adjudicatária regularize sua situação.

12. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;

12.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

i) **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

ii) Multa:

(1) Multa moratória de 0,3 % (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 90 (noventa) dias;

(2) Multa compensatória de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

iii) **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

iv) **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.

v) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

12.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem "iv" também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

12.4. As sanções previstas nos subitens "i", "iii", "iv" e "v" poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

12.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

12.5.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.5.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.5.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

12.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

12.7.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

12.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

12.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

12.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

12.12 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13. NORMAS DE REGÊNCIA

16.1. A presente cotação eletrônica de licitação é regida pela Lei 14.133/21, IN 65 ME/SEGES 2021 e IN 67 ME/SEGES 2021

16.2. Os casos omissos no presente Termo de Referência deverão observar a legislação de regência.

16.3. Para fins do atendimento ao art. 53 da Lei 14.133/21, acerca da análise jurídica da contratação, informa-se que a Nota nº 00306/2021/NUCJUR/E-CJU/AQUISIÇÕES/CGU/AGU (NUP: 65402.008301/2021-37) entendeu pela manutenção da Orientação Normativa nº 46 da Advocacia-Geral da União, que dispensa a manifestação jurídica nas contratações de pequeno valor, na vigência dos incisos I e II do art. 75 da Lei 14.133/21 e da Instrução Normativa/ME/SEGES nº 67/21.

16.4. Integra este Termo de Referência, para todos os fins e efeitos, o seguinte anexos:

ANEXO I – Documentos para habilitação da proposta.

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)CU e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP do Portal da Transparência.

A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

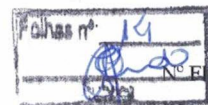
Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

São Gabriel da Cachoeira, 30 de dezembro de 2022.

gov.br

Documento assinado digitalmente
RAFAEL MACIEL COELHO
Data: 02/01/2023 14:43:59-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

RAFAEL MACIEL COELHO – 1º TEN
Ch da seção da Divisão de Medicina



Rubri

São Gabriel da Cachoeira, 30 de dezembro de 2022.

gov.br

Documento assinado digitalmente
ORLANDO GONCALVES DA FONSECA JUNIO
Data: 03/01/2023 10:35:07-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

ORLANDO GONÇALVES DA FONSECA JÚNIOR – Ten Cel
Ordenador de Despesas do HGuSGC



Estudo Técnico Preliminar 25/2022

1. Informações Básicas

Número do processo: 64598007496202276

2. Descrição da necessidade

Eventual aquisição de MATERIAIS PERMANENTES DE SAÚDE, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento.

Tal processo foi motivado por diversos fatores, tais como:

- Existência insuficiente dos itens nas Seções deste Hospital;
- Inexistência de alguns itens no Hospital.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DIVISÃO DE MEDICINA	RAFAEL MACIEL COELHO

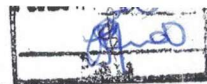
4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. - Em cumprimento à IN MP no 05/2017 e IN MP nº 01/2019, este documento apresenta o Estudo Técnico Preliminar que serve essencialmente para assegurar a viabilidade técnica da contratação e a gestão de seus riscos.

4.2. - O Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira no desempenho de suas atividades administrativas e técnica, decorrente de sua atribuição institucional, necessita fazer uso rotineiro e contínuo de materiais médico hospitalares. Tais materiais precisam ser oportunamente adquiridos e, de acordo com as suas peculiaridades, se for o caso, a fim de serem disponibilizados conforme sua demanda.

4.3. - O serviço médico/hospitalar disponibilizado pelo órgão requisitante compreende as especialidades Clínica Médica, Cirúrgica, Ortopédica, Pediátrica, Ginecológica e Obstétrica, assim como atividades dos setores como Laboratório de Análises Clínicas, Radiologia, Farmácia e Fisioterapia as quais tem se tornado fundamentais para a promoção, prevenção e manutenção da saúde do público assistido pelo órgão requisitante. Para o desempenho de tais funções, faz-se necessária a aquisição dos materiais solicitados no presente estudo.

4.4. - A aquisição dos referidos materiais e equipamentos está de acordo como o Objetivo Estratégico Organizacional (O.E.O) 6.4 “Prover a Organização Militar de Recursos Tecnológicos Necessários” constante no Plano de Gestão do período de 2021 a 2023.



5.4. - Devido à demanda de atendimentos médicos na macroregião do Alto Rio Negro, não suprida em sua totalidade pelos serviços ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA SGC/AM) e pelos Distritos de Saúde Especial Indígena (DSEIs) - atuantes na área do município de São Gabriel da Cachoeira - AM, a aquisição de tais materiais contribuirá para a adoção de medidas garantidoras da continuidade do exercício permanente da Medicina no órgão requisitante. A continuidade dos serviços é um dos principais atributos a ser levado em consideração pelos gestores, tendo em vista que a interrupção da prestação dos mesmos causaria expressivos danos sociais à população assistida.

5. Levantamento de Mercado

5.1. A pesquisa de preços foi realizada no Painel de Preços do Governo Federal, conforme o parâmetros I do Art. 5º da Instrução Normativa no 73, de 05 de agosto de 2020.

5.2. Foi utilizada como metodologia a média dos valores obtidos nas pesquisas, haja vista que dentre os preços levantados para cada item, não houve discrepância de valores, e esses se mantiveram dentro de exequibilidade.

5.3. Do exposto, julgo que a pesquisa de preços reflete os valores de mercado e que essa reflete a realidade do mercado local, não havendo óbices para sua exequibilidade.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A eventual aquisição de materiais permanentes médico odonto hospitalar para o HGu SGC será realizada mediante demanda do setor técnico para um adequado atendimento dos beneficiários nessa OMS. Sendo que para a aquisição destes materiais, torna-se necessário a disponibilidade de crédito.

6.2. A Contratada deverá entregar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários à perfeita execução contratual, acompanhado da disponibilização do material, conforme se disporá em Termo de Referência.

6.3. A (s) empresa (s) vencedora (s) deverá atender aos critérios de sustentabilidade conforme descrito no Termo de Referência e Edital.

6.4. Devera ser observada pela contratada o local de entrega que fica situado a Rua Quintino de Sá Cavalcante, nº 250, bairro Dabarú na cidade de São Gabriel da Cachoeira - AM , sendo que somente transportes FLUVIAIS E AÉREOS, são ofertados na cidade, inexistindo o transporte RODOVIÁRIO.



6.5 . Para que a contratação possa garantir a aquisição de produtos de melhor qualidade técnica, existem requisitos mínimos relativo à qualificação, conforme a seguir:

4.5.1.- Comprovação de aptidão para o fornecimento dos materiais em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto da requisição, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de Atestados de Capacidade Técnica, a serem fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

6.6. O Setor Licitante poderá exigir dos proponentes a apresentação de todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos objetos a serem licitados, tais como registros e certificados.

6.7. A contratação NÃO é de natureza continuada, pois têm como escopo a obtenção de produtos específicos em um período pré-determinado, sem necessidade de prorrogações por vários exercícios financeiros.

6.8. O recebimento e fiscalização dos itens serão realizados por militares das seções responsáveis pelas requisições.

6.9. Comprovação de aptidão para o fornecimento dos materiais em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto da requisição, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de Atestados de Capacidade Técnica, a serem fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Em relação aos quantitativos demandados, e para cumprimento do previsto no item II do artigo 8o, do Decreto no 10.024, de 20 de setembro de 2019, no planejamento da aquisição e na descrição detalhada, a constar no Termo de Referência, a indicação do objeto foi efetuada de forma precisa, suficiente e clara, não tendo sido empregadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias que limitem ou possam frustrar a competição ou a realização da futura licitação.

7.2. A projeção inicial trata-se de uma estimativa dos quantitativos a serem contratados. O real quantitativo a ser adquirido será definido com exatidão, durante a vigência da ata de registro de preços, mediante a conjugação do binômio necessidade x capacidade (dotação orçamentária).

Ord	Descrição do material	CAT MAT	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total Estimado

01	Aspirador de Secreções Elétrico Portátil, fluxo de aspiração/válvula de segurança/frasco/bateria/suporte c/rodízios/manômetro:de 20 a 30 lpm /possui/termoplástico ou vidro/recarregável bivolt.	459189	Und	5	R\$ 2.366,33	R\$ 11.831,63
02	Cardiotocógrafo, equipamento para monitoração externa da frequência cardíaca fetal, movimento fetal e contração uterina materna, monitor Fetal com Impressora, Monitor Fetal Cardiotocógrafo	454855	Und	4	R\$ 18.691,11	R\$ 74.764,45
03	Desfibrilador convencional, equipamento utilizado para aplicar uma carga, não sincronizada, buscando o restabelecimento do ritmo cardíaco.	462193	Und	4	R\$ 9.248,42	R\$ 36.993,67
04	Detector Fetal de Batimentos Cardíacos Fetais, Sonar, tipo/tecnologia: /display/tamanho monitor/alimentação: de mesa/digital/possui/de 3 a 5 /rede elétrica e bateria.	433842	Und	10	R\$ 699,00	R\$ 6.990,00
05	Eletrocardiógrafo modelo:portátil, tipo:proteção contra descarga de Desfibrilador, voltagem:110/220 v, funções:ajuste sensibilidade 5,10 e20mm, tipo registro:3 canais E 12 derivações, velocidade registro:25 e 50mm/s	458264	Und	4	R\$ 11.470,23	R\$ 45.880,92
06	Esfigmomanômetro, ajuste:digital, tipo :de braço, faixa de operação:até 300 Mmhg, material braçadeira:braçadeira em nylon, tipo fecho em velcro, tamanho adulto	432469	Und	15	R\$ 134,83	R\$ 2.022,50
07	Esfigmomanômetro, ajuste:digital, tipo :de braço, faixa de operação:até 300 Mmhg, material braçadeira:braçadeira em nylon, tipo fecho em velcro, tamanho obeso.	432480	Und	5	R\$ 198,05	R\$ 990,27
08	Aparelho de fototerapia por irradiação de lâmpadas (fluorescentes, ou halógenas ou por fonte de LED), constituído por unidade refletora giratória e base móvel com rodízios e sistema de freio.	443120	Und	4	R\$ 8.067,07	R\$ 32.268,27
09	Hemoglobinômetro, equipamento portátil para dosar hemoglobina. As amostras podem ser realizadas através de sangue total capilar, venoso ou arterial; Volume de amostra entre 10 ~ 15 micro litros. Com sistema automático de auto teste para verificação e falha. Possibilita coleta de dados processados. Alimentação: Automática 100-240 V - 50/60 Hz.	477056	Und	2	R\$ 11.561,84	R\$ 23.123,69
10	Lanterna Clínica, Minilanterna, Lanterna de Bolso, tipo: LED.	411362	Und	7	R\$ 94,50	R\$ 661,52
11	Laringoscópio adulto com lampada halógena, tipo iluminação no lâminas: fibra óptica integrada led 03 lâminas rígidas aço inoxidável	470352	Und	5	R\$ 990,57	R\$ 4.952,85
12	Laringoscópio infantil com lampada halógena. tipo iluminação no lâminas: fibra óptica integrada led 03 lâminas rígidas aço inoxidável	445621	Und	5	R\$ 854,67	R\$ 4.273,33
	Mesa Cirúrgica, Mesa para Cirurgia, Mesa para Procedimentos Cirúrgicos, Base em formato de T construída em chapa de aço, com revestimento em ABS ou material superior, com movimentação da base					



13	realizada através de rodízios. A fixação do equipamento deverá ser através de trava acionada por pedal, com sapatas de apoio de borracha para garantir maior fixação ao piso. Coluna com guias com revestimento em aço inoxidável. Chassi do tampo com revestimento em aço inoxidável, dividido em no mínimo 04 seções: cabeceira, dorso do tampo, assento do tampo e pernas. Réguas em aço inox para colocação de acessórios. Tampo radio transparente para uso do intensificador de imagem, RX em toda sua extensão, dividido em 04 seções: cabeceira, dorso, assento, pernas. Os movimentos de trendelemburg, reverso de trendelemburg, lateral esquerdo, lateral direito, dorso, pernas e renal deverão ser acionados por controle remoto. Capacidade de peso de no mínimo 200 Kg. Acessórios: Deverão acompanhar a mesa no mínimo os seguintes acessórios: 01 Jogo de colchonetes em PU; 01 Arco de narcose; 01 Par de Suportes para apoio de ombros; 01 Par de Suportes de braços.	457572	Und	2	R\$ 65.700,00	R\$ 131.400,00
14	Monitor Multiparamétrico, Monitor de Sinais Vitais, Monitor Parâmetros Básicos, Monitor de Triagem, Parâmetros/tipo e tamanho do monitor /suporte para monitor:ECG, RESP, SPO2, PNI, TEMP/pré configurado de 10 a 12/com suporte.	478612	Und	10	R\$ 9.305,13	R\$ 93.051,33
15	Otoscópio, Espéculo Otoscópio, Lanterna Otoscópica, iluminação: fibra óptica - LED- composição: 5 a 10 espéculos reutilizáveis- alimentação: carregador de mesa para cabo recarregável com bateria de lítio	238962	Und	4	R\$ 571,67	R\$ 2.286,67
16	Prancha Longa para Imobilização e Transporte, Utilizada na imobilização e transporte de pacientes acidentados. Possui orifícios ao longo de sua estrutura permitindo a fixação por tirantes, realização de amarras e fixação de imobilizadores de cabeça.	422655	Und	6	R\$ 544,43	R\$ 3.266,60
17	Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu), material de confecção / válvula peep / válvula unidirecional / reservatório: silicone / possui / possui / possui de silicone.	456399	Und	27	R\$ 205,41	R\$ 5.545,98
18	Reanimador Pulmonar Manual Pediátrico (Ambu), material de confecção / válvula peep / válvula unidirecional / reservatório: silicone / possui / possui / possui de silicone.	466174	Und	20	R\$ 154,69	R\$ 3.093,87
19	Termômetro, tipo: digital, faixa medição temperatura:-50°C a +70 °C, aplicação: geladeira, material: plástico, características adicionais: display cristal, base Magnética, alarme, sensor, alimentação: pilha.	414674	und	10	R\$ 116,67	R\$ 1.166,67
20	Válvula Reguladora de Pressão para Rede de Gases, saída para oxigênio , equipamento utilizado para controle de pressão e distribuição de gases medicinais proveniente de rede de alimentação de gases (Oxigênio). Corpo em latão cromado; Pressão de entrada: Máximo de 75Kg/cm2 (bar); Escala de pressão do manômetro de no mínimo: 0 à 10 Kg/cm; Pressão de saída: 0 à 7 Kg/cm2 (bar) regulável.	280854	Und	20	R\$ 408,33	R\$ 8.166,67
21	Seladora Automática Continua Vertical, em inox, regulagens simples, ajuste de temperatura da selagem, ajuste de altura da esteira, datador com impressão de até 45 dígitos, largura de selagem de 06 a 15 mm, temperatura de 0 a 300°C, tensão: 220V /	246917		3	R\$ 16.985,00	R\$ 33.970,00



60Hz Consumo: 0.5 KW Velocidade: 0 - 12 m/min Largura de selagem: 6 - 15 mm espessura do plástico: Até 80 micras Temperatura: 0 - 300°C Impressão: 3 linhas, 45.									

8. Estimativa do Valor da Contratação

8.1. TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 526.700,88 (quinhentos e vinte e seis mil, setecentos reais e vinte e oitenta e oito centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Sugere-se que a contratação seja realizada por licitação dividida em itens, conforme descrição dos itens da tabela constantes do termo de referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse. O objeto é divisível por tratar de categorias diferentes, proporcionando assim ampla participação e competitividade.

9.2 A natureza da aquisição dos itens é subdividido em diversas especialidades, tornando-se assim viável a divisão do objeto. Deste modo, haverá melhor aproveitamento de mercado, ampla participação de fornecedores, proporcionando ser técnica e economicamente viável para a administração.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. O Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira realizou o seguinte certames :

10.1.1- Pregão Eletrônico 16/2021.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Conforme o Art. 55 da Portaria nº 854/SELOM, de 04 de julho de 2005:

“Art. 55. As OM deverão, sempre que possível, ser providas de instalações, equipamentos e aparelhagem condizentes com as suas finalidades e em perfeito estado de funcionamento.”



RAZÃO SOCIAL: MEDICALTEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 15.023.268/0001-16	TELEFONE: (92) 98126-3178 / 3236-3533
ENDEÇO: RUA FRANCO DE SÁ, 270 - SALA 201 E 202 - ED. AMAZON TRADE CENTER	E-MAIL: medicaltec@gmail.com / aldemir@medicaltecare.com
BANCO: ITAÚ	AGÊNCIA / CONTA CORRENTE: 1557 / 03633-6

PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta comercial AO HOSPITAL DA GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA - PE - 21/2022.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA	
1	Aspirador de Sucroções Elétrico Portátil, fluxo de aspiração/valvula de segurança /frasco /bateria /suporte c/rodízio/manômetro: de 20 a 30 lpa/possui/termoplástico ou vidro/recarregável bivolt.	UND	3	R\$ 2.366,33	R\$ 7.098,99	HR
11	Laringoscópio adulto com lampada halógena, tipo iluminação no lâminas: fibra óptica integrada led 03 lâminas rígidas aço inoxidável	UND	2	R\$ 990,57	R\$ 1.981,14	SCOPE
12	Laringoscópio infantil com lampada halógena, tipo iluminação no lâminas: fibra óptica integrada led 03 lâminas rígidas aço inoxidável	UND	2	R\$ 854,67	R\$ 1.709,34	SCOPE
24	Video laringoscópio Portátil com visualização das imagens por tecnologia digital, com fonte de luz de LED de alta intensidade. Deve acompanhar 01 câmera com tela de no mínimo de 2,5 polegadas com display colorido em alta integrada ao corpo do laringoscópio, passível de ser submerida a processos de desinfecção/esterilização. Energia fornecida através de bateria ou pilha, com autonomia de no mínimo 60 minutos. Acessórios: 2 jogos de lâminas descartáveis com 50 unidades cada, tamanho e ser definido pela entidade solicitante, com acomodação ou guia para o tubo endotraqueal para intubação de adultos e mala para transporte.	UND	1	R\$ 20.333,45	R\$ 20.333,45	MEDTRONIC
				VALOR TOTAL:	R\$ 31.122,92	

Valor Estimado da Contratação: R\$31.122,92 (TRINTA E UM MIL, CENTO E VINTE E DOIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

Declaramos que estamos de acordo com os seguintes itens:

- a) Nos valores das propostas de preços estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transportes e acondicionamento em embalagens adequadas, conforme caso;
- b) Aterdemos todas as exigências técnicas mínimas, prazos de entrega ou de prestação, cronograma de execução e as respectivas quantidades, conforme caso;
- c) Validade mínima da Proposta: 90 (noventa) dias
- d) Prazo de entrega: 30 (trinta) dias.

Manaus/AM, 30 de dezembro de 2022.



MEDICALTEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ALDEMIR DE MELO BATISTA JR

CNPJ: 15.023.268/0001-16

MEDICALTEC COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 15.023.268/0001-16

Email: medicaltec@gmail.com / aldemir@medicaltecare.com



J S COMÉRCIO E SERVIÇOS

Materiais Hospitalar, Cirúrgicos, Laboratoriais e Odontológicos

ÀO
HOSPITAL DA GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA
CACHOEIRA

NESTA

J S SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO CIVIL E COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS LTDA

CNPJ Nº 01.177.822/0001-05

ENDEREÇO: Rua Carlos Lecor, 982, Sala A, Parque Dez, Manaus-AM

Senhores,

Vimos pelo presente, apresentar proposta de preços para fornecimento de MATERIAL HOSPITALAR, a fim de atender a demanda do HOSPITAL DA GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA - PE - 21/2022.

Oportunamente, declaramos que nos preços estão inclusos todas as taxas, tributos, custos logísticos e demais encargos tributários e/ou trabalhistas que venham incidir sobre o fornecimento dos produtos.

Validade da Proposta: 15 (quinze) dias

INSUMOS MEDICOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V.UNI.	VALOR TOTAL	
1	Aspirador de Secreções Elétrico Portátil, fluxo de aspiração/válvula de segurança /frasco /bateria /suporte c/rodízios/manômetro: de 20 a 30 lpm/possui/termoplástico ou vidro/recarregável bivolt.	UND	3	R\$ 3.076,22	R\$	9.228,66
11	Laringoscópio adulto com lampada halógena, tipo iluminação no lâminas: fibra óptica integrada led 03 lâminas rígidas aço inoxidável	UND	2	R\$ 1.287,40	R\$	2.574,80
12	Laringoscópio infantil com lampada halógena, tipo iluminação no lâminas: fibra óptica integrada led 03 lâminas rígidas aço inoxidável	UND	2	R\$ 1.111,07	R\$	2.222,14
24	Video laringoscópio Portátil com	UND	1	R\$ 26.433,46	R\$	26.433,46

	<p>visualização das imagens por tecnologia digital, com fonte de luz de LED de alta intensidade. Deve acompanhar 01 câmera com tela de no mínimo de 2,5 polegadas com display colorido em alta integrada ao corpo do laringoscópio, passível de ser submetida a processos de desinfecção/ esterilização. Energia fornecida através de bateria ou pilha, com autonomia de no mínimo 60 minutos. Acessórios: 2 jogos de lâminas descartáveis com 50 unidades cada, tamanho a ser definido pela entidade solicitante, com acomodação ou guia para o tubo endotraqueal para intubação de adultos e maleta para transporte.</p>					
VALOR TOTAL					R\$	40.549,08

Valor Estimado da Contratação:
 R\$40.549,08 (QUARENTA MIL,
 QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE
 REAIS E OITO CENTAVOS)

Prazo de Entrega: Conforme
 Previsto em contrato Forma
 de Faturamento: Ordem de
 Compra/Empenho



30 de dezembro de 2022.

DROGARIA SANTOS

RANDSON P. REIS DOS SANTOS - ME

NOME FANTASIA: DROGARIA SANTOS

CNPJ Nº 22.190.216/0001-08

~~AV. LIBERTADOR, Nº 202, LOJA 02, BAIRRO NOVO SENHORA DAS GRACIAS - CEP. 60.952-000~~

Apresentamos nossa proposta comercial Ào HOSPITAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA - PE - 21/2022.

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENT.	QUANT.	Valor Unitario	Valor Total
1	Aspirador de Secreções Elétrico Portátil, fluxo de aspiração/válvula de segurança /frasco /bateria /suporte c/rodízios/manômetro: de 20 a 30 lpm/possui/termoplástico ou vidro/recarregável bivolt.	UND	3	R\$2.839,96	R\$8.519,88
11	Laringoscópio adulto com lampada halógena, tipo iluminação no lâminas: fibra óptica integrada led 03 lâminas rígidas aço inoxidável	UND	2	R\$1.188,68	R\$2.377,36
12	Laringoscópio infantil com lampada halógena, tipo iluminação no lâminas: fibra óptica integrada led 03 lâminas rígidas aço inoxidável	UND	2	R\$1.025,04	R\$2.050,08
24	Video laringoscópio Portátil com visualização das imagens por tecnologia digital, com fonte de luz de LED de alta intensidade. Deve acompanhar 01 câmera com tela de no mínimo de 2,5 polegadas com display colorido em alta integrada ao corpo do laringoscópio, passível de ser submetida a processos de desinfecção/esterilização. Energia fornecida através de bateria ou pilha, com autonomia de no mínimo 60 minutos. Acessórios: 2 jogos de lâminas descartáveis com 50 unidades cada, tamanho a ser definido pela entidade solicitante, com acomodação ou guia para o tubo endotraqueal para intubação de adultos e maleta para transporte.	UND	1	R\$24.400,14	R\$24.400,14
TOTAL GERAL =					R\$37.347,46

Valor Estimado da Contratação: R\$37.347,46 (TRINTA E SETE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SETE

REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).

Validade da Prposta: 30 DIAS

Prazo de entrega dos produtos: 20 a 30 dias após Manaus/AM, 30 de dezembro de 2022
emissão do pedido

Randson P. Reis dos Santos
22.190.216/0001-08

RANDSON P. REIS DOS SANTOS-ME

Rua Libertador, nº 302

Nossa Senhora das Graças

CEP: 69.115-090

Manaus

Amazonas

ÓRGÃO/ CONTRATANTE: HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA AM
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 19/2022

PROPOSTA COMERCIAL

Razão Social: ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI
CNPJ: 10.462.477/0001-42
Endereço Completo: Travessa Padre Lino Aderaldo, 377, Nova Brasília, Senador Pompeu – CE
CEP: 63.600-000
Fone: (88) 999.326.025
E-mail: adrianocultura@hotmail.com

A empresa ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI submete à apreciação de Vossa Senhoria, a proposta em conformidade com o Edital em epígrafe.

Objeto: O presente termo de referência tem por objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de **Aquisição de Materiais Permanentes de Saúde**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ITEM	MARCA/ FABRICANTE	ESPECIFICAÇÃO/ DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	NEVONI	Aspirador de Secreções Elétrico Portátil, fluxo de aspiração/válvula de segurança/frasco/bateria/suporte c/rodízios/manômetro: de 20 a 30 lpm/possui/termoplástico ou vidro/recarregável bivolt.	UNID	03	R\$ 2.500,00	R\$ 7.500,00
02	MEDPEJ	Cardiotocógrafo, equipamento para monitoração externa da frequência cardíaca fetal, movimento fetal e contração uterina materna, monitor Fetal com Impressora, Monitor Fetal Cardiotocógrafo	UNID	02	R\$ 20.000,00	R\$ 40.000,00
03	CMOS DRAKE	Desfibrilador convencional, equipamento utilizado para aplicar uma carga, não sincronizada, buscando o restabelecimento do ritmo cardíaco.	UNID	02	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
04	SONOSOUN D	Detector Fetal de Batimentos Cardiacos Fetais, Sonar, tipo /tecnologia/display/tamanho monitor/alimentação: de mesa /digital/possui/de 3 a 5/rede elétrica e bateria.	UNID	02	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00

05	CONTEC	Electrocardiógrafo modelo: portátil, tipo: proteção contra descarga de Desfibrilador, voltagem: 110/220 v, funções: ajuste sensibilidade 5, 10 e 20mm, tipo registro: 3 canais E 12 derivações, velocidade registro: 25 e 50mm/s	UNID	02	R\$ 12.000,00	R\$ 24.000,00
06	GTECH	Esfigmomanômetro, ajuste: digital, tipo :de braço, faixa de operação: até 300 MmHg, material braçadeira: braçadeira em nylon, tipo fecho em velcro, tamanho adulto	UNID	15	R\$ 160,00	R\$ 2.400,00
07	GTECH	Esfigmomanômetro, ajuste: digital, tipo :de braço, faixa de operação: até 300 MmHg, material braçadeira: braçadeira em nylon, tipo fecho em velcro, tamanho obeso.	UNID	04	R\$ 200,00	R\$ 800,00
08	OLIDEF	Aparelho de fototerapia por irradiação de lâmpadas (fluorescentes ou halógenas ou por fonte de LED), constituído por unidade refletora giratória e base móvel com rodízios e sistema de freio.	UNID	02	R\$ 9.000,00	R\$ 18.000,00
10	MIKATOS	Lanterna Clínica, Minilanterna, Lanterna de Bolso, tipo: LED.	UNID	06	R\$ 100,00	R\$ 600,00
11	MIKATOS	Laringoscópio adulto com lampada halógena, tipo iluminação no lâminas: fibra óptica integrada led 03 lâminas rígidas aço inoxidável	UNID	02	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
12	MIKATOS	Laringoscópio infantil com lampada halógena, tipo iluminação no lâminas: fibra óptica integrada led 03 lâminas rígidas aço inoxidável	UNID	02	R\$ 950,00	R\$ 1.900,00
14	CMOS DRAKE	Monitor Multiparamétrico, Monitor de Sinais Vitais, Monitor Parâmetros Básicos, Monitor de Triagem, Parâmetros/tipo e tamanho do monitor/suporte para monitor: ECG, RESP, SPO2, PNI, TEMP/pré configurado de 10 a 12/com suporte.	UNID	02	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
15	MIKATOS	Otoscópio, Espéculo Otoscópio, Lanterna Otoscópica, iluminação: fibra óptica - LED- composição: 5 a 10 espéculos reutilizáveis- alimentação: carregador de mesa para cabo recarregável com bateria de lítio	UNID	03	R\$ 800,00	R\$ 2.400,00
17	MORIYA	Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu), material de confecção / válvula peep / válvula unidirecional / reservatório: silicone / possui / possui / possui de silicone.	UNID	20	R\$ 220,00	R\$ 4.400,00
18	MORIYA	Reanimador Pulmonar Manual Pediátrico (Ambu), material de confecção / válvula peep / válvula unidirecional / reservatório: silicone / possui / possui / possui de silicone.	UNID	09	R\$ 200,00	R\$ 1.800,00
19	EXBOM	Termômetro, tipo: digital, faixa medição temperatura: -50°c a +70 °c, aplicação: geladeira, material: plástico, características adicionais: display cristal, base Magnética, alarme, sensor,	UNID	04	R\$ 120,00	R\$ 480,00

20	HAOXI	alimentação: pilha. Válvula Reguladora de Pressão para Rede de Gases, saída para oxigênio, equipamento utilizado para controle de pressão e distribuição de gases medicinais proveniente de rede de alimentação de gases (Oxigênio). Corpo em latão cromado; Pressão de entrada: Máximo de 75Kgf/cm2 (bar); Escala de pressão do manômetro de no mínimo: 0 à 10 Kgf/cm; Pressão de saída: 0 à 7 Kgf/cm2 (bar) regulável.	UNID	09	R\$ 500,00	R\$ 4.500,00
24	MEDPEJ	Video laringoscópio Portátil com visualização das imagens por tecnologia digital, com fonte de luz de LED de alta intensidade. Deve acompanhar 01 câmera com tela de no mínimo de 2,5 polegadas com display colorido em alta integrada ao corpo do laringoscópio, passível de ser submetida a processos de desinfecção/ esterilização. Energia fornecida através de bateria ou pilha, com autonomia de no mínimo 60 minutos. Acessórios: 2 jogos de lâminas descartáveis com 50 unidades cada, tamanho a ser definido pela entidade solicitante, com acomodação ou guia para o tubo endotraqueal para intubação de adultos e maleta para transporte.	UNID	01	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 173.280,00 (Cento e setenta e três mil e duzentos e oitenta reais).

VALIDADE DA PROPOSTA: O Prazo de Validade desta Proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data da abertura deste Certame.

Declaramos sob as penalidades da Lei, e para fins de participação no Pregão Eletrônico nº 19/2022 que:

- Nos preços propostos estão inclusos todos os tributos, taxas, fretes, embalagens, seguros e todas as demais despesas necessárias ao perfeito cumprimento da obrigação objeto da licitação em referência;
- Concordamos e nos submetemos a todos os termos, normas e especificações do pertinente Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação e, Cumprimos plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos nesta licitação.

Dados do Representante da Empresa para assinatura da Ata de Registro de Preços:

Nome: Francisco Adriano Costa Souza
 Cargo: Diretor Proprietário
 Nacionalidade: Brasileiro
 Estado civil: Solteiro
 Profissão: Psicólogo
 Endereço Completo: Rua Vinte e Cinco de Março, 200, Centro, Fortaleza - CE
 CEP: 60060-120
 Fone / Fax: (88) 999.326.025
 E-mail: adrianocultura@hotmail.com

Órgão Expedidor: SSPDS/CE

Assum Preto Produções

E-mail: adrianocultura@hotmail.com, Contato: (88)9.99326025, 9.92710838

- DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que nos valores ofertados em nossa proposta, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.
- Que não possui em seu quadro de pessoal; Servidores Públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do artigo nono da Lei 8.666/93).
- DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que assumiremos inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste Edital, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados a partir do recebimento da Ordem de Compra.
- DECLARA que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da instrução normativa SLTI/MPOG nº2, de setembro de 2002.
- O licitante declara que tem pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – Termo de Referência deste Edital.
- Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames da Lei n.º 10.520, de 03 de setembro de 2002, Lei nº 8.666 /93 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas no Edital da Licitação *s u p r a c i t a d a*.
- Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma á presente, sob as penas da Lei.

Fortaleza, CE – 27 de Dezembro de 2022.



10.462.477/0001-42

**ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS
E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO
MÉDICO EIRELI**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.370756-0

Endereço: Travessa Padre Lino, 377, Nova Brasília
Senador Pompeu-CE | CEP: 60.600-000

Diretor: Francisco Adriano Costa Souza
E-mail: adrianocultura@hotmail.com



Folha nº 30
Assum Preto

Dados Bancários da Empresa:

Banco: Bradesco

Agência: 0720

Conta: 1321-8

Dados do Contato com a Empresa:

Nome: Francisco Adriano Costa Souza

Cargo: Diretor Proprietário

Endereço Completo: Rua Vinte e Cinco de Março, 200, Centro, Fortaleza - CE

CEP: 60060-120

Fone / Fax: (88) 999.326.025

E-mail: adrianocultura@hotmail.com, assumpreto2019@gmail.com

DADOS/ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:

Fortaleza, CE – 27 de Dezembro de 2022.

10.462.477/0001-42
ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS
E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO
MÉDICO EIRELI
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.370756-0
Endereço: Travessa Padre Lino, 377, Nova Brasília
Senador Pompeu-CE | CEP: 60.600-000
Diretor: Francisco Adriano Costa Souza |
E-mail: adrianocultura@hotmail.com

Assum Preto Produções

E-mail: adrianocultura@hotmail.com, Contato: (88)9.99326025, 9.92710838

DECLARAÇÕES GERAIS

A empresa **ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI**, inscrita no CNPJ n° 10.462.477/0001-42, Insc. Estadual N° 06.370756-0, com sede na cidade de Senador Pompeu/CE, na Travessa Padre Lino Aderaldo, 377, Nova Brasília, representada pelo Sr. FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA, portador da Carteira de Identidade [REDACTED] SSP/CE e CPF n° [REDACTED] DECLARA QUE:

- DECLARA, para fins de atendimento a exigência contida no Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser **MICRO EMPRESA** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4° do Art. 3° da Lei Complementar Federal n° 123/06.
- Sua empresa não foi considerada **inidônea** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores, bem como em cumprimento ao que dispõe o parágrafo 2° do artigo 32 da referida lei. Declaro também, que comunicarei qualquer fato superveniente à entrega dos documentos de habilitação, de acordo com as exigências do procedimento licitatório em epígrafe;
- DECLARA da não ocorrência de fato impeditivo à sua habilitação, após a emissão do Certificado de Registro Cadastral (CRC), para o caso de apresentação de CRC de outro órgão ou entidade pública.
- Inexistem **fatos impeditivos** da sua habilitação para a presente licitação;
- Sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas.
- DECLARA para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta de preços está conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
- DECLARA, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei n e 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7° da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição e aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- DECLARA que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.
- DECLARA que não fomos considerados **inidôneos** para licitar ou contratar com Administração Pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei n° 8.666/93 e que inexistem qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2°, da Lei n.º 8.666/93.
- DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos/bens a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente os requisitos constantes neste edital.

Assum Preto Produções

E-mail: adrianocultura@hotmail.com, Contato: (88)9.99326025, 9.92710838



Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Cotação

Encerrar Dispensa

30/12/2022 11:56:30



A Dispensa de Licitação foi encerrada.

Resumo da Dispensa/Inexigibilidade

Órgão

52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG de Atuação

160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA

Modalidade de Compra

Dispensa de Licitação

Nº da Compra

00033/2022

Lei

Lei nº 14.133/2021

Artigo

Art. 75º

Inciso

III, a

Compra Com Disputa

Não

Id contratação PNCP

00394452000103-1-008766/2022

Percentual de enquadramento da instituição

10 %

Objeto

Material Permanente de Saúde.

Quantidade de Itens

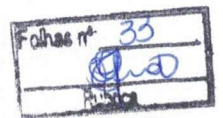
4

Valor Total da Compra (R\$)

31.122,92

Encerrar Compra

Dispensa



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 15.023.268/0001-16 DUNS®: 901209252
Razão Social: MEDICALTEC - COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: MEDICALTEC
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/07/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 13/06/2023

FGTS Validade: 24/01/2023

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 25/06/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

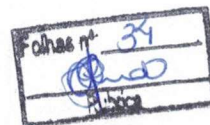
Receita Estadual/Distrital Validade: 26/01/2023

Receita Municipal Validade: 22/02/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/12/2022 09:04:48

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MEDICALTEC - COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **15.023.268/0001-16**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

29/12/22 16:26

USUARIO: IVAIR



DATA EMISSAO : 22Dez22 VALORIZACAO : 22Dez22 NUMERO : 2022NC443674

UG EMITENTE : 160505 - DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160545 / 00001 - HGUSGC

OBSERVACAO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO PARA ATENDIMENTO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALI
ADA Nº 45/2022 - 25000.135959/2022-18 - SEI (0030945117)-NC 815517- DIR EXEC
EMPENHO IMEDIATO ATD: H GU SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

NUM. TRANSFERENCIA : 936996

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300065	2	210648	6153936996	449052		257001	D1DTDEFOUTR	600.000,00

LANCADO POR : 00139828184 - FABRÍCIA
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160505 22Dez22 11:21

Data e hora da consulta: 30/12/2022 14:53

Usuário: ***.216.777-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160545	HOSPITAL DE GUARN. DE S. GABRIEL DA CACHOEIRA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.561.263/0001-44	RUA QUINTINO DE SA CAVALCANTE,250DABARÚ	69750-000
Município	UF	Telefone
SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	AM	(97) 34712790 - 34712874 - 34711424

Ano	Tipo	Número
2022	NE	224

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
2	210648	6153936996	449052	257001	D1DTDEFOUTR

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
30/12/2022	Ordinário	64598.007973/2022-01	0,0000	31.122,92

Favorecido

Código	Nome	CEP
15.023.268/0001-16	MEDICALTEC - COMERCIO E REPRESENTACAO DE PROD	69079-210
Endereço	CEP	
FRANCO DE SA 270 SALA 201 SAO FRANCISCO	69079-210	
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	(92) 3236-9533 //

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
141	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
Lei 14.133/2021	75	-	III	b	

Descrição

ATD DSP DE MATERIAIS PERMANENTES DE SAÚDE P/ O HGUSGC, REQ 05- DIVMED/SUBDIREÇÃO/DIREÇÃO/ DE 30DEZ22. 2022NC443674 DE 22DEZ22.. O FORNECEDOR SE VINCULA A SUA PROPOSTA E AO EDITAL E SEUS ANEXOS, SENDO QUE AS HIPOTHESES DE RESCISÃO SÃO AQUELAS PREVISTAS NO ART 90 DA LEI N. 14.133 DE 01ABR21. DISPENSA 33/2022 HGUSGC

Local da Entrega

NO HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA- RUA QUINTINO DE SÁ CAVALCANTE, 250, BAIRRO: DABARÚ, CEP 69750-000, EM SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM.

Informação Complementar

16054506000332022 - UASG Minuta: 160545

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
003	30/12/2022 14:36:23	Alteração

Data e hora da consulta: 30/12/2022 14:53

Usuário: ***.216.777-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.122,92

Subelemento 08 - APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LABOR.HOSPIT.

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - ASPIRADOR CIRÚRGICO, MODELO ELÉTRICO PORTÁTIL, PRESSÃO DE VÁCUO CERCA DE 550MMHG, FLUXO DE ASPIRAÇÃO DE 15 A 30 LPM, TIPO FRASCO 1 FRASCO EM PLÁSTICO,VOLUME CERCA DE 2 L, COMPONENTES SISTEMA ANTITRANSBORDAMENTO, FILTROBACTERIOLÓGIC O	7.098,99

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/12/2022	Inclusão	3,00000	2.366,3300	7.098,99

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00002 - LARINGOSCÓPIO, TIPO LÂMPADA DE FIBRA ÓTICA, COMPONENTES C/ 8 LÂMINAS,COMPONENTES ADICIONAIS C/CABO, MATERIAL 2 EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO CABO ADULTO	1.981,14

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/12/2022	Inclusão	2,00000	990,5700	1.981,14

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00003 - DESFIBRILADOR, TIPO EXTERNO AUTOMÁTICO, TIPO ONDA BIFÁSICA, TEMPO MÁXIMO CARGAATÉ 10 S, MEMÓRIA GRAVAÇÃO ECG/ EVENTOS/ RCP, PESO CERCA DE 3 KG, ALIMENTAÇÃO BATERIA LÍTIO, COMPONENTE PÁS EXTERNAS E ADESIVAS, COMPONENTES ADICIONAIS TELAC/ MENSAGEM DE TEXTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMANDO DE VOZ, TIPO MÓDULO PORTÁTIL, C/ ALÇA TRANSPORTE, MALETA	1.709,34

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/12/2022	Inclusão	2,00000	854,6700	1.709,34

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	Item compra: 00004 - VIDEOENDOSCÓPIO, COMPOSIÇÃO VIDEO LARINGOSCÓPIO, COMPONENTES ADULTO, ACESSÓRIOS/ GUIA P/ CATÉTER 16 A 18 FR, TIPO AUTOCLAVÁVEL	20.333,45

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/12/2022	Inclusão	1,00000	20.333,4500	20.333,45

Assinaturas

Ordenador de Despesa
ORLANDO GONÇALVES FONSECA JÚNIOR
***.870.732-**
30/12/2022 13:46:35

Versão	Data/Hora	Operação
003	30/12/2022 14:36:23	Alteração

Data e hora da consulta: 30/12/2022 14:53

Usuário: ***.216.777-**

Impressão Completa

Nota de Empenho**Assinaturas****Responsável pela Nota de Empenho**

IVAIR AURELIO PAULINO

***.216.777-**

30/12/2022 14:31:31

Versão	Data/Hora	Operação
003	30/12/2022 14:36:23	Alteração



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 12ª REGIÃO MILITAR
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA (H Gu SGC - 1989)
(Hospital Uaupés / 1922 – Unidade Mista SUSAM / 1994)

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 05 dias do mês de dezembro de 2023, procedemos ao encerramento do volume Único I do processo nº 64598.007937/2022-01, Dispensa 33/2022.

gov.br

Documento assinado digitalmente

RAFAEL NOGUEIRA TEIXEIRA

Data: 05/01/2023 14:30:0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

RAFAEL NOGUEIRA TEIXEIRA - Cap
Chefe da Seção de Licitações e Contratos do H Gu SGC